



6934616

08620.004635/2024-76



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE UMA NOVA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A FUNAI

MEMÓRIA REUNIÃO DA REUNIÃO DO GT-REESTRUTURAÇÃO Nº15/2024

Pauta:

1. Apresentação da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável: processo finalístico de "Promover o Desenvolvimento Sustentável".

Data: 04/07/2024	Local: on-line << <a 423="" 500="" 512"="" 58="" data-label="Section-Header" href="https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MTYwZTMxNWQ1MTBmMy00MWQ1LTgwOTMtM2QzMjBIYWVvOGY5%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22d9e53f92-849b-40d0-84e1-259790373066%22%2c%22oid%22%3a%22a67838ef-b1be-4fd8-83e2-9373d03cbf59%22%7d>>>>

Apoio Técnico da CGGE: Antonieta Barros de Oliveira, Eliane Cristina de Paula Ferreira, Maria Guiomar de Melo e Rafaela Neves Rocha.</td><td>Horário: 9h20
às 12h30</td></tr></table></div><div data-bbox="><p>Membros do GT que compõem o quórum desta reunião:</p>
----------------------------	--

Nome	Condição	Órgão/Entidade/Organização
André Raimundo Ferreira Ramos	Titular	Funai
Altair José Algayer	Titular	Funai
Douglas Bezerra Adilson	Titular	Funai
Eliano de Barros Santos Lira	Suplente	Funai
Elizeu Pereira Lopes	Titular	Conselho Aty Guasu Guarani Kaiowá
Fábio Alves	Titular	Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo
Gabriela Kelly Pacheco dos Santos	Suplente	Funai
Hermísia Coelho Pedrosa	Titular	Funai
Igor Barros Santos	Suplente	Funai
Ivan Abreu Stibich	Titular	Funai
José Augusto Lopes Pereira	Titular	Funai
Larissa dos Santos Martins	Titular	Ministério dos Povos Indígenas - MPI
Lucas Soares Braga	Suplente	Funai
Lúcia Fernanda Jófej Kaingang	Titular	Funai
Janilze Chaves Oliveira	Suplente	Funai
Marcelino Soyinka Santos	Suplente	Funai
Mislene Metchacuna Martins Mendes	Coordenadora - Titular	Funai
Wilton Reis Silva Fahning	Titular	Funai

Demais Participantes:

Nome	Condição	Órgão/Entidade/Organização
Aline Maciel de Carvalho	Convidado	Representante do Sindsep-DF
Aline Aparecida Vieira Barboza	Convidada	Funai
Andrea Bitencourt Prado	Suplente	Funai
Antonieta Barros de Oliveira	Apoio Técnico da CGGE	Funai
Artur Nobre Mendes	Suplente	Funai
Carolina Delgado Carvalho	Convidada	Funai
Bruno Emílio Fadel Daschieri	Suplente	Funai
Cláudia Almeida Bandeira de Mello	Convidada	Representante da Ansef

Danielle Azevedo Antunes	Suplente	Funai
Danielle Moreira Pereira Brasileiro	Convidada	Funai
Elayne Rodrigues Maciel	Convidada	Funai
Eliane Cristina de Paula Ferreira	Apoio Técnico da Funai	Funai
Eduardo Rocha Barcellos	Suplente	Funai
Eduardo Henrique Carvalho Ferreira	Convidado	Funai
Gabriel Silva Pedrazzani	Convidado	Funai
Graziela Rodrigues de Almeida	Convidada	Funai
Izabela Cronemberger Lima	Convidada	Funai
Jovana Andrade Leal Moreira	Convidada	Funai
Júlia de Paiva Pereira Leão	Convidada	Funai
Juliana Vieira Araújo	Convidada	Funai
Luana Machado de Almeida	Suplente	Funai
Lúcia Alberta Andrade de Oliveira	Convidada	Funai
Leandro Ribeiro do Amaral	Convidado	Funai
Leonardo Lênin Covezzi do Val dos Santos	Convidado	Funai
Luiz Henrique de Araújo Pereira	Convidado	Funai
Marco Antônio Iusten Silva	Convidado	Funai
Maria Viviane de Oliveira Nascimento	Convidada	Funai
Maria Guiomar de Melo	Apoio Técnico da CGGE	Funai
Nathali Germano dos Santos	Convidada	Funai
Núbia Tupinambá	Convidada	Funai
Patrícia de Fátima Mourão Pinheiro	Convidada	Funai
Priscilla Peixoto da Silva Colodetti	Convidada	Funai
Rafaela Neves Rocha	Apoio Técnico da CGGE	Funai
Wagner de Jesus Gallo	Suplente	Funai

1) ABERTURA

Uma vez atingido o quórum de reunião, a Coordenadora Mislene iniciou apresentando a servidora Gabriela Pacheco, que assume como suplente do servidor Thiago Halley Anacé, que passa a ser o titular no lugar de Manoel Uilton dos Santos, que saiu da Funai recentemente. Dito isso, a Coordenadora esclareceu que hoje teremos a apresentação da Diretora Lúcia Alberta e destacou que nenhuma proposta está fechada até o momento.

Na sequência, o servidor Artur falou que estamos na terceira etapa dos trabalhos, a de recolhimento de propostas e sugestões, e que hoje e na próxima terça-feira teremos apresentação da DPDS sobre seus processos dentro da Cadeia de Valor. Artur disse que a Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável toca os processos de: "Promover o Desenvolvimento Sustentável" e "Promover os direitos sociais e de cidadania dos povos indígenas". Na sequência, apresentou no organograma da Funai a estrutura da DPDS, com foco nas três Coordenações-Gerais que tocam o processo de "Promover o Desenvolvimento Sustentável": a Coordenação-Geral de Gestão Ambiental - CGGAm, a Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental - CGLic e a Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento - CGEtno.

Depois Mislene destacou que o princípio básico do trabalho do GT é partir do que a Funai faz, sobretudo, do que só a Funai faz ou deve entregar, para o sucesso do trabalho de revisão da estrutura organizacional atual e destacou que de fato o tempo é curto para uma discussão tão complexa de revisão das estruturas das nossas Diretorias finalísticas, que ainda têm de considerar o que as nossas descentralizadas fazem. Artur complementou a fala da coordenadora Mislene enfatizando que aqui é espaço de discussão e que as áreas podem ficar à vontade para expor seus avanços e partilhar com o grupo suas incertezas.

2) MACROPROCESSO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Palestrante: Lúcia Alberta Andrade de Oliveira

Tema: Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável

A Diretora da DPDS, Lúcia Alberta A. de Oliveira, disse que não apresentará uma proposta de estrutura para a DPDS nesta reunião, porque faltam ainda alguns alinhamentos com a Diretoria de Proteção Territorial e o Museu do Índio, e disse que fará isso na próxima reunião, contudo, fará apresentação da atual DPDS. Então apresentou o quadro de cargos em comissão e funções de confiança da DPDS e, na sequência, apresentou as competências regimentais da DPDS, registradas no Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 666, de 17 de junho de 2017, e as competências estatutárias da Diretoria, que constam no Anexo I do Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022.

Comentou que a DPDS atua prioritariamente na atuação de articulação e que tem um trabalho importantíssimo de apoio às descentralizadas da Funai. Além disso, destacou que na cadeia de valor tem dois processos dentro do macroprocesso finalístico.

Expôs as dificuldades enfrentadas no processo de se pensar numa nova estrutura. Disse

que o exercício de pensar uma estrutura nova é complexo e que a proposta da Diretoria será apresentada na próxima reunião.

A Diretora apresentou um quadro do processo de "Promover o Desenvolvimento Sustentável", que é processo nível 1 dentro do Macroprocesso finalístico, seguido dos processos de nível 2 (processos de trabalho) e de suas respectivas entregas. Depois apresentou o processo de "Promover os Direitos Sociais e de Cidadania dos Povos Indígenas", os processos que o compõe de nível 2 e suas respectivas entregas.

O arquivo com os detalhes da apresentação da Diretora estará disponível na página do GT no portal da Funai.

Depois da exposição, teve-se um momento destinado a perguntas e considerações dos participantes aos servidores da área que apresentou.

3) ENCERRAMENTO

Artur agradeceu a apresentação das áreas e, quanto à discussão de se trazer a discussão das descentralizadas para antes ou depois da discussão da sede, considerando o impacto que a reestruturação das descentralizadas pode ter na estruturação da sede, explicou que de todo modo as propostas estão postas para discussão, não estão fechadas, serão revisitadas e ocorreria a mesma necessidade se fosse o inverso, partíssemos das descentralizadas para a Sede. Estamos numa fase de consulta às áreas e precisaremos depois verificar a estrutura no todo.

A servidora Rafaela, que compõe a Secretaria do GT, repassou os avisos ao GT: solicitou o envio dos slides da apresentação da DPDS; informou que a página do GT no portal da Funai será atualizada até sexta-feira (05/07/2024); reforçou como é o cadastro de usuário externo; e informou que as reuniões de 04 de abril a 18 de junho estão em bloco de assinatura para os representantes das associações e que permanecerá disponibilizado até o dia 8/07/2024.

A Coordenadora Mislene agradeceu à Diretora Lúcia pela apresentação e também à sua equipe e encerrou a reunião.

4) ENCAMINHAMENTO

1. Assinatura das memórias de reunião (de 04/abril a 18/junho) pelos representantes das Associações até o dia 08/07/2024.

Servidora redatora: Rafaela Neves Rocha



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Neves Rocha, Membro da Secretaria Executiva do Grupo de Trabalho**, em 11/07/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristina de Paula Ferreira, Membro da Secretaria Executiva do Grupo de Trabalho**, em 22/07/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 06/08/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Guiomar Melo, Membro da Secretaria Executiva do Grupo de Trabalho**, em 26/08/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Altair Jose Algayer, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 19/09/2024, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Emílio Fadel Daschieri, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 01/10/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Nobre Mendes, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio André Wanderley Correia de Mello, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Soares Braga, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 17/10/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Hermisia Coelho Pedrosa, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 17/10/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Almeida Bandeira de Mello, Representante de Associação/Sindicato de Servidores em Grupo de Trabalho**, em 18/10/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Vieira Peixoto Cruz, Representante de Associação/Sindicato de Servidores em Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Benedito César Garcia Araújo, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Rocha Barcellos, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Kelly Pacheco Dos Santos, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Machado de Almeida, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Barros Santos, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Krenak, registrado civilmente como Douglas Bezerra Adilson, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Fernanda Jófej Kaingáng, registrada civilmente como Lucia Fernanda Inácio Belfort Sales, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Jesus Gallo, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Bitencourt Prado, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adroaldo Antonio Fidelis, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6934616** e o código CRC **48460E24**.